



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 1.724/GP/TRT 19ª, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o Ato n.º 405/2012/GP/TRT 19ª, de 14-12-2012, publicado no D.O.U. de 17-12-2012, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal em vigor, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c a EC n.º 70/2012 e art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Dispensar** o servidor **José Otávio Martins Rodrigues**, Técnico Judiciário, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Gabinete do Desembargador Jorge Bastos da Nova Moreira.

Art.2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 17-12-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente